



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

### Secretaria de Saúde

#### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

**SETOR REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** NIVALDO PERCÍLIO MOREIRA

**OBJETO:** Empresa especializada no fornecimento de peças e/ou prestação de serviço preventivo ou corretivo para o veículo RENAULT KANGOO AMBULANCIA placa OMI 9334 lotado no Hospital Nosso Senhor do Bonfim.

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Justifica-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e/ou na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o veículo RENAULT KANGOO AMBULÂNCIA, placa OMI-9334, pertencente à frota do Município e atualmente lotado no Hospital Nosso Senhor do Bonfim. A referida ambulância desempenha função essencial no atendimento à saúde pública, sendo utilizada no transporte de pacientes, remoção e apoio às demandas assistenciais do hospital. Dessa forma, é indispensável que o veículo permaneça em adequadas condições de funcionamento, segurança e conservação, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população. A manutenção preventiva é necessária para reduzir o risco de falhas mecânicas, preservar a vida útil do veículo e evitar a ocorrência de problemas que possam comprometer seu funcionamento. Já a manutenção corretiva torna-se necessária sempre que identificados defeitos, desgastes ou avarias que possam prejudicar a utilização segura e adequada da ambulância. A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de utilização de mão de obra qualificada, equipamentos apropriados e peças compatíveis com as especificações do veículo, assegurando a qualidade e a confiabilidade dos serviços executados. Ressalta-se, ainda, que a indisponibilidade do veículo poderá ocasionar prejuízos à prestação dos serviços de saúde, especialmente no transporte e na remoção de pacientes, podendo comprometer o atendimento de demandas urgentes e essenciais. Assim, a contratação mostra-se necessária e de interesse público, visando garantir a **segurança, operacionalidade e disponibilidade da ambulância**, bem como a continuidade dos serviços de saúde oferecidos pelo Hospital Nosso Senhor do Bonfim.

#### 1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

| ITEM | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO | UNID. DE MEDIDA | QUANT. |
|------|---------------------------|-----------------|--------|
| 01   | KIT EMBREAGEM             | UND             | 01     |
| 02   | SETOR DIREÇÃO HIDRAULICA  | UND             | 01     |
| 03   | SEMI-EIXO LADO DIANTEIRO  | UND             | 01     |
| 04   | SERVIÇOS MECANICOS        | SV              | 01     |

#### 2. OBSERVAÇÕES GERAIS



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

### Secretaria de Saúde

- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.

2.1 – Prazo de entrega / Execução: Os materiais locados deverão ser entregues de forma única e estar disponíveis para a Secretaria de Saúde imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento.

2.2 - Local e Horário da Entrega / Execução: Na Secretaria de Saúde, na Avenida Dom Bosco nº777, Centro, de Segunda a Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, exceto nos feriados. Com a entrega devidamente conferida.

2.3 – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Silvânia Go. **Responsável:** Nivaldo Percílio Moreira, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia, 30 de setembro de 2026.

DFD elaborado por:

**Nivaldo Percílio Moreira**

Superintendente de Transporte e Logística

DFD aprovador por:

**Paulo de Tarso Ribeiro Vilarinhos**

Secretário Adjunto da Saúde

Ana Paula de Souza Alves  
Secretária Municipal de Saúde de Silvânia-GO  
Data: 30/09/2026

**Ana Paula de Souza Alves**

Secretária Municipal de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.